

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº293 de 24 de março de 2018.

Determina a suspensão e a eficácia dos atos administrativos de nomeação de PAULO EUGÊNIO MATOS AMARAL, AUBA ALVES DE FREITAS, NAIARA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, BRUNO FRANÇA PAIVA SILVA, ALAN FRANÇA PAIVA SILVA e JULIANO DOURADO MATIAS e, por conseguinte, determina o seu afastamento das funções públicas relacionadas, bem como a suspensão do pagamento da remuneração respectiva, conferida mensalmente como contrapartida ao exercício do cargo, até ulterior deliberação.

O PREFEITO MUNICIPAL IRECÊ, no uso das atribuições e com fundamento no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa com Pedido de Liminar tombada sob o processo nº 8001698-55.2017.8.05.0110, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cível, Comercial, Registro Publico e Acidentes do Trabalho da Comarca de Irecê.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso à eficácia dos atos administrativos de nomeação de PAULO EUGÊNIO MATOS AMARAL, AUBA ALVES DE FREITAS, NAIARA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, BRUNO FRANÇA PAIVA SILVA, ALAN FRANÇA PAIVA SILVA e JULIANO DOURADO MATIAS e, por conseguinte, determino o seu afastamento das funções públicas relacionadas, bem como a suspensão do pagamento da remuneração respectiva, conferida mensalmente como contrapartida ao exercício do cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, 24 de março de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia